A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1.474 , de 21 de Dezembro de 1977.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$ 7.410.083,95.

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar de Cr$ 7.410.083,95 (sete milhoes, quatro centos e dez mil, oitenta e tres cruzeiros e noventa e cinco centavos), destinado à suplementação das dotações abaixo:

	GABINETE DO PREFEITO	
01-3111.10	- Pessoal (Subsídio e Rep. do Prefeito Vice-Prefeito)	18.326,60
06-3279.10	- Diversas (Câmara Municipal)	223.000,00
	SECRETARIA DA PREFEITURA	
10-3111.20	- Vencimentos e Vantagens Fixas	35.730,18
12-3111.20	Despesas variáveis c/pessoal civil	12.000,00
	PROCURADORIA JURÍDICA	
18-3111.30	- Vencimentos e vantagens fixas	3.302,74
19-3111.30	- Despesas variáveis c/pessoal civil	12.000,00
	COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO	
27-3111.40	- Despesas variáveis c/pessoal civil	11.437,00
	GUARDA MUNICIPAL	
34-3111.50	- Vencimentos e vantagens fixas	43.006,91
36-3111.50	- Despesas variáveis c/pessoal civil	6.400,00
	DIVISÃO DE AGRICULTURA MUNICIPAL	
43-3111.60	- Despesas variáveis c/pessoal civil	12.093,00
	SERVIÇO DE CONCESSÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS	
49-3111.70	- Vencimentos e vantagens fixas	3.027,52
51-3111.70	- Despesas variáveis c/pessoal civil	14.237,00
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
57-3111.80	- Vencimentos e vantagens fixas	68.911,98
59-3111.80	- Despesas variáveis c/pessoal civil	68.683,20
62-3130.80	- Serviços de Terceiros	45.522,30
	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DIVISÃO DE COORD. E CONTROLE	
66-3111.90	- Despesas variáveis c/pessoal civil	2.500,00
68-3120.90	- Material de consumo	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO
FL. Nº 15
Descurso

LEI Nº.474 , de 21 de Dezembro de 1977.

	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	
81-3111.92	- Despesas variáveis c/pessoal civil	12.625,60
	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - Adm.	
87-3111.100	- Vencimentos e vantagens fixas	15.440,35
89-3111.100	- Despesas variáveis c/pessoal civil	20.025,60
91-3120.100	- Material de Consumo	5.000,00
94-3150.100	- Despesas de exercícios anteriores	95.933,25
97-3231.100	- Inativos	1.186.140,54
98-3232.100	- Pensionistas	160.894,60
99-3233.100	- Salário família	89.800,00
100-3234.100	- Abono família	11.100,00
103-3250.100	- Contribuição da Previdência Social - PASEP	260.588,63
104-3275.100	- Pessoal (Indenizações trabalhistas)	100.000,00
107-4240.100	- Constituição de Fundos Rotativos	965,60
	SEÇÃO DE CONTABILIDADE	
109-3111.101	- Vencimentos e vantagens fixas	101.843,05
	SEÇÃO DE CADASTRO	
116-3111.102	- Vencimentos e vantagens fixas	24.649,96
	INSPETORIA DE RENDAS	
123-3111.103	- Vencimentos e vantagens fixas	68.937,61
125-3111.103	- Despesas variáveis c/pessoal civil	8.332,00
	TESOURARIA	
131-3111.104	- Vencimentos e vantagens fixas	20.337,84
	ALMOXARIFADO	
138-3111.105	- Vencimentos e vantagens fixas	32.893,09
140-3111.105	- Despesas variáveis c/pessoal civil	7.832,00
	PATRIMÔNIO	
147-3111.106	- Vencimentos e vantagens fixas	10.960,06
	SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
155-3111.110	- Despesas variáveis c/pessoal civil	43.583,44
158-3130.110	- Serviços de terceiros	10.000,00
168-3279.110	- Diversos (Fundação Educacional)	800.000,00
	ENSINO DE 1º GRAU	
172-3111.111	- Vencimentos e vantagens fixas	208.915,45
174-3111.111	- Despesas variáveis c/pessoal civil	1.518.700,00
177-3130.111	- Serviços de terceiros	10.000,00
178-3140.111	- Encargos diversos	1.000,00
	BIBLIOTECA MUNICIPAL	
181-3111.112	- Vencimentos e vantagens fixas	4.566,69
185-3130.112	- Serviços de terceiros	23.000,00

cont...

LEI Nº 1.474 , de 21 de Dezembro de 1977.

	DEPTO. DE HIGIENE, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - Adm.:	
189-3111.120-	Vencimentos e vantagens fixas	24.069,80
191-3111.120-	Despesas variáveis c/pessoal civil	33.115,20
194-3130.120-	Serviços de terceiros	15.000,00
201-3279.120-	Diversos (Fundação Hospitalar)	500.000,00
	SERVIÇO DE VETERINÁRIA	
204-3111.121-	Vencimentos e vantagens fixas	4.589,42
	SEÇÃO DE OBRAS	
211-3111.131-	Vencimentos e vantagens fixas	266.905,18
213-3111.131-	Despesas variáveis c/pessoal civil	312.507,35
216-3130.131-	Serviços de terceiros	600.000,00
	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	
225-3111.132-	Vencimentos e vantagens fixas	57.508,74
227-3111.132-	Despesas variáveis c/pessoal civil	37.141,48
229-3120.132-	Material de consumo	10.000,00
	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
234-3111-133-	Vencimentos e vantagens fixas	26.148,47
236-3111.133-	Despesas variáveis c/pessoal civil	65.809,20
	ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS	
244-3111.134-	Vencimentos e vantagens fixas	11.726,12
246-3111.134-	Despesas variáveis c/pessoal civil	3.319,20
248-3120.134-	Material de consumo	3.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente serão provenientes do excesso de arrecadação verificado, conforme cálculo abaixo demonstrado:

1	- Receita arrecadada no período de 1/1/77 a 31/10/77	74.003.474,99
2	- Receita arrecadada no período de 1/1/76 a 31/10/76	46.652.845,50
3	- Receita arrecadada nos meses de novembro e dezembro de 1976	10.187.017,00
4	- Receita prevista para 1977: Cr$ 90.750.000,00, menos operações de crédito Cr$ 8.000.000,00	82.750.000,00

△ : 74.003.474,99 / 46.652.845,50 : 158,6 = 100% : 58,6

10.187.017,00 x 58,6 : 5.969.591,96 + 10.187.017,00 : 16.156.608,96

Receita prevista p/1977 82.750.000,00

Receita de janeiro a outubro/77 74.003.474,99

△ : Novº e Dezº/77 16.156.608,96 90.160.083,95

Excesso de Arrecadação..... 7.410.083,95

cont...

Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 24
Jesana

Fls. 4

LEI Nº 1.474 , de 21 de Dezembro de 1977.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de Dezembro de 1977.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO